



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

SUBSECRETARIA CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 26/1500-0009489-1

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 9077/2026

Objeto: Item 1 – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de monitoramento eletrônico remoto e videomonitoramento (CFTV), com funcionamento ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias por semana), incluindo fornecimento, instalação, configuração e manutenção de equipamentos, conforme solução definida no Estudo Técnico Preliminar do processo, destinados à segurança patrimonial da Supervisão Regional e Inspetoria de Defesa Agropecuária de Santa Maria/RS.

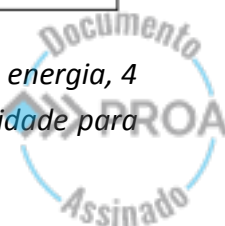
A Chefe da Divisão de Dispensa da CELIC/RS, no exercício de suas atribuições, torna público o seguinte:

Fica retificada a descrição do objeto referente ao item 01 do lote 01:

I. Inclusão da previsão de quantitativos e especificações mínimas dos equipamentos e materiais necessários à execução da solução de segurança para a sede da Supervisão Regional e da Inspetoria de Defesa Agropecuária de Santa Maria (Rua Coronel Niederauer, nº 1221, Bairro Centro), conforme listagem abaixo:

Quantidade mínima	Equipamento
01	Central active 32 duo
01	Bateria 12v 7 A
01	Sirene 115
01	Modulo receptor JFL
02	Controle tx4r 433 JFL
03	Sensor c/ fio IVP 1000 PET
03	Sensor 7001 MW PET
01	Sensor IVA 3070 X
100m	Cabo alarme 6x50mm 100m
01	DVR 1304 c/HD 1TB
03	Camera 1120 b
01	Camera 1120 d

Nota: A solução deve garantir, no mínimo, central com bateria para falhas de energia, 4 câmeras com visão noturna, 6 sensores de presença, sirene, DVR com capacidade para todas as câmeras e armazenamento mínimo de 1TB





II. Esclarecimento de que as marcas e modelos mencionados na tabela acima possuem caráter meramente referencial, admitindo-se a proposta de equipamentos equivalentes ou superiores que atendam plenamente às necessidades da Administração;

III. Inclusão da informação de que não haverá aproveitamento da infraestrutura atualmente existente no local, visto que os equipamentos atuais estão sob regime de comodato, cabendo à contratada fornecer e instalar todos os novos equipamentos e materiais inerentes ao pleno funcionamento da solução;

IV. Inclusão da possibilidade de realização de vistoria técnica facultativa pelos interessados, mediante agendamento e acompanhamento por servidor da unidade;

V. Detalhamento das áreas mínimas que carecem de cercas elétricas, concertinas, sensores, câmeras e alarme sonoro, compreendendo:

- Acesso frontal (portão de pedestre, portão de acesso de veículos e grade);
- Área externa frontal (onde ficam estacionados os veículos oficiais);
- Telhado (que abriga os equipamentos de ar-condicionado);
- Área externa dos fundos e acesso dos fundos do prédio;
- Acesso predial geral.

VI. Inclusão de critérios de aferição de suficiência da solução e fiscalização, determinando que a empresa contratada deverá disponibilizar aplicativo para celular que permita aos servidores da Administração o acesso remoto às imagens e ao status do sistema, viabilizando o controle do tempo de reação entre o acionamento do alarme e o atendimento presencial da equipe de vigilância, bem como a obrigação da contratada de realizar adequações sem custos adicionais caso as barreiras e sistemas propostos se mostrem ineficazes na contenção de invasões.

II. Fica reagendada a abertura da sessão pública referente ao lote 01 para o dia 27 de agosto de 2026, às 9h.

III. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital.

Publique-se.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2026.

Joiciara Brum Pereira
Chefe de Divisão
DISPE/DELIC/CELIC



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Joiciara Brum Pereira

SPGG / DELIC/CELIC / 354622502

24/08/2026 14:14:47

